

O HOMEM LIVRE/POBRE E A ORGANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CEARÁ (1850 - 1880)

Francisco José Pinheiro

1. INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XIX estava em curso uma série de transformações no âmbito da Província do Ceará. Esse processo pode ser constatado pelo exame da sua economia, onde a agricultura comercial entrava numa nova fase, subordinando a de subsistência. Estas modificações não ficaram restritas aos aspectos materiais; houve repercussões na própria organização do Estado.

No entanto, a principal problemática estava relacionada com a organização das relações de trabalho. Com isso, o principal objetivo deste trabalho será recuperar as propostas dos grupos dominantes locais para organizar as relações de trabalho na Província, na segunda metade do século XIX.

A medida em que a agricultura comercial se tornou a base da economia provincial exigiu uma incorporação crescente de força de trabalho. Exigiu sobretudo, a criação de mecanismos para garantir a submissão, não apenas da força de trabalho, mas dos trabalhadores aos grandes proprietários.

2. A AGRICULTURA COMERCIAL E AS NECESSIDADES INFRA-ESTRUTURAIS (1850-1880)

As transformações não ficaram restritas às relações de trabalho. Neste tópico, procuraremos retomar a discussão sobre a necessidade de melhoria dos aspectos infra-estruturais na se-

gunda metade do século XIX, com a reestruturação da agricultura comercial.

Apesar do estado precário das estradas, no período que antecedeu 1850, era possível transportar a produção da Província e as mercadorias importadas da Europa. No entanto, a partir de fins da década de 1850, quando a agricultura comercial se tornou a base da economia provincial, manifestou-se a fragilidade das bases materiais sobre as quais havia se estruturado a Província.

Tornaram-se uma constante nos relatórios de Presidentes da Província e na imprensa, a partir da década de 1850, as reclamações quanto à precariedade das estradas, fato apontado como um dos entraves para o desenvolvimento da agricultura provincial. O relatório do Presidente da Província, de 1858, ao apontar os principais problemas enfrentados pela agricultura provincial, destacava, entre outros, a falta de estradas e de um bom porto:

“A industria agricola da provincia lucta com grandes embaraços; taes como principalmente as seccas (...), a falta de braços, de capitaes, de boas estradas, e portos, para a conducção e exportação de seos productos (...).”¹

A imprensa também analisou as dificuldades enfrentadas pela agricultura comercial na Província, em função da precariedade das estradas. Em 1857 o *Jornal Cearense*, em editorial provavelmente do Senador Pompeu, iniciou uma série de artigos sobre a situação da agricultura da Província, destacando os problemas que entravavam o seu desenvolvimento. A falta de estradas, mais uma vez, era apontada como um desses problemas:

“De poucos annos a esta parte a industria agricola dos generos chamados commerciaaes tem tomado notavel desenvolvimento pela alta de preços que esses generos tem gosado na Europa (...).

É penna que os poderes provinciaes não tenham acompanhado com sua protecção (...) à esse movimento de nossa industria.

Com effeito quando se vê que por falta de estradas nossos agricultores de Baturité, Imperatriz (Itapipoca) (já não fallamos no Crato); não podem condusir seos generos ao porto(...).”²

1. Relatório apresentado pelo Presidente da Província na abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Ceará em 1858, p. 24.

2. *Jornal Cearense*, Fortaleza, 1857.

Em 1867, isto é, uma década após, a imprensa continuava apontando a falta de estradas como um dos aspectos que explicavam as dificuldades enfrentadas pela economia provincial. Em editorial, o *Jornal Cearense* fez uma análise sobre as vias de comunicação da Província, enfatizando a importância da cultura algodoeira, o que justificava a necessidade de melhoria das estradas, e da navegação entre o porto de Fortaleza e os demais portos da Província:

“O progresso que tem tido, nestes ultimos annos, a cultura do algodão, quer nos pontos mais vizinhos ao litoral, quer nos mais remotos da provincia, justifica as continuas exigencias, que fazemos de melhores vias de transporte, e de uma navegação mais frequente, e mais rapida entre o porto d’esta capital e diversos portos do Ceará.

As estradas no entanto, que mal serviam outr’ora, e mui imperfeitamente para o transporte destinado ao estrangeiro, continuam, como o acaso nol-as descobriu, mal aplainadas, tortuosas, e metade do anno interdictas (...).³

A deficiência de estradas foi agravada pelo crescimento da produção para exportação, especialmente com a incorporação de novas áreas até então marginalizadas da produção para exportação. A incorporação dessas áreas, a partir de fins da década de 1850, foi possível devido à elevação dos preços do algodão, do café e do açúcar na Europa. O Cariri cearense foi uma dessas áreas incorporadas ao mercado a partir de fins da década de 1850, através do açúcar e, posteriormente, do algodão, como se pode constatar pelo comentário publicado no *Jornal Araripe*, em 1857:

“Depois de algumas considerações, que aventuramos sobre a conveniencia da introdução do algodão nesta comarca (...), temos tido a satisfação de ver nascer no Cariry uma industria tão cheia de esperanças para o paiz.

Vemos por isso q’ de muitas partes já vai affluindo ao mercado algodão da melhor qualidade e que negociantes (...) como sr. Ten. Cel. Antonio Luis, que desse genero tem recolhido porções avultadas.”⁴

3. *Idem*, 1867.

4. *Jornal Araripe*, Crato, 8 ago. 1857, p. 1, “Algodão”.

Vê-se, pela análise acima, que o crescimento da agricultura comercial ocasionou discussões sobre os mais diversos aspectos da vida da Província. Estas discussões não se restringiram aos problemas de transporte; de fato foram as relações de trabalho vigentes na Província que se tornaram o centro das discussões, na imprensa, nos relatórios de Presidentes da Província, nos relatos dos viajantes e nos pronunciamentos dos representantes da Província na Câmara dos Deputados.

3. A ORGANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A POPULAÇÃO LIVRE E POBRE (1850-1880)

A segunda metade do século XIX foi marcada por transformações importantes no âmbito da Província. Como o renascimento da cultura algodoeira e o aparecimento do açúcar e do café como produtos para exportação. Além do mais, foi nesse período que teve início o tráfico interprovincial de escravos. A Província do Ceará foi uma das áreas que, em termos percentuais, mais perdeu escravos com o tráfico interprovincial. Entre 1850-1880 saíram oficialmente 16.480 escravos.

Essas transformações colocaram na ordem do dia a necessidade de organizar as relações de trabalho na província tendo por base o homem livre/pobre nacional.

O nosso objetivo nesta secção é recuperar as propostas dos grupos dominantes locais para estruturar as relações de trabalho "livre" na Província na segunda metade do século XIX. Antes, no entanto, de iniciarmos a análise sobre as propostas para organizar as relações de trabalho "livre", faremos uma análise sobre o trabalho escravo.

Ao analisarmos a participação do trabalho escravo na Província, na segunda metade do século XIX, temos como pressupostos as transformações que ocorreram na economia provincial, que passou de uma economia em que predominava a pecuária articulada à agricultura de subsistência, como exceção do período algodoeiro (1780-1820), para uma agricultura predominantemente de exportação.

Examinaremos aqui a discussão feita, através da imprensa, dos Relatórios de Presidentes da Província.

A participação do trabalho escravo na Província reduziu-se significativamente quando comparada com aquela da primeira metade do século XIX.

Na imprensa provincial, a partir da década de 1850, o que se constata é que o trabalho escravo era secundário para a

agricultura. Mas, mesmo assim o tráfico interprovincial afetou o trabalho agrícola. O jornal *Cearense* em editorial de 1857, ao fazer uma análise da agricultura provincial, apontando as causas que explicavam o aumento dos preços dos gêneros alimentícios, retratou muito bem as transformações em curso na economia provincial e o significado do trabalho escravo neste contexto:

“Estas industrias (agricultura para exportação) dando mais lucros muito mais vantajoso, que da cultura de mandioca, e legumes desviarão desta grande parte dos braços, para empregá-los com mais vantagens, o que deve necessariamente fazer diminuir a produção de generos alimenticios: *segundo a exportação continua de escravos, que não pode regular em menos de 300 à 400 anualmente depois da extinção do trafico para cá.*

*Com quanto a maior parte desses escravos não estivesse empregado na agricultura; comtudo estão elles em misteres, que hoje ocupão braços livres, que se deslocarão da agricultura: por quanto esses escravos pela maior parte são empregados nas cidades em serviços domesticos, ou na criação de gados: na falta delles eses serviços é hoje feito por homens livres.”*⁵

O Jornal *Araripe*, em 1859, ao fazer uma avaliação da agricultura na comarca do Crato, constatou, entre outras coisas, que a escassez de trabalhador escravo obrigava os proprietários a recorrerem ao trabalhador livre nacional:

“(...) não dispondo (...) os agricultores, proprietarios ou senhores de engenho, (...) de grandes fabricas ou escravaturas para o respectivo trafico, achão-se aqui na indeclinavel necessidade de trabalhar com alugados (...).”⁶

O Relatório do Presidente da Província, de 1860, ao analisar o desenvolvimento do comércio e da agricultura provincial, constata que:

5. Jornal *Cearense*, Fortaleza, 11 dez. 1857, p. 02 “Questão Alimenticia” (grifo nosso)

6. Jornal *Arripe*, Crato, 02 abril 1859, p. 01 “A Situação Agricola da Comarca do Crato”

“E maravilhoso o phenomeno que se ostenta nesta provincia do constante e rapido desenvolvimento, que tem adquirido estas duas principaes fontes de riqueza nacional, (agricultura e comércio) quando tantas e tão poderosas causas, (...) que conspirão para comprimir-as.

Quando se attenta para a escassez dos braços de que se ressentem os trabalhos agricolas, para a muito redusida escravatura existente na provincia (...)”⁷

O Relatório do Presidente da Província, de 1871, apresentado por Joaquim Cunha Freire, (B. de Ibiapaba) cearense, deputado provincial pelo Partido Conservador, grande comerciante em Fortaleza, conhecedor da realidade provincial, mais uma vez acentuou a caráter secundário do trabalho escravo na Província, ao fazer a seguinte constatação:

“A escravidão no Ceará é um facto condemnado, e o trabalho livre de difficil e demorada solução em outras provincias, uma realidade neste florescente torrão do Imperio.”⁸

Pelo quadro abaixo podemos avaliar a evolução da população escrava na Província durante o século XIX.

QUADRO X

POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA NA PROVINCIA DO CEARÁ (1813-1872)

Ano	Livres		Escravos		Total
	N.º	%	N.º	%	
1813	131.537	88,5	17.208	11,5	148.745
1835	195.610	88,0	27.944	12,0	223.554
1858	453.918	93,4	32.208	06,6	486.108
1860	468.308	93,0	35.441	07,0	503.579
1872	689.773	95,6	31.913	04,4	721.686

Fonte: Relatório do Presidente da Província João de S. Souza, 01 de jul., 1858, p. 30; Mello, Manuel Nunes, *Rev. Inst. do Ceará*, Tomo XXV, Ano XXV, 1911, p. 50ss; Silva, Pedro Alberto de Oliveira, *Escravidão no Ceará, O Trabalho Escravo*, Fortaleza 1986, p. 18.

7. Antonio M. Nunes Gonçalves — Relatório apresentado na abertura da A. Provincial do Ceará, 01 jul. 1860, p. 23 (grifo nosso)

8. Joaquim da C. Freire — Relatório com que o 2.º Vice-presidente passou a Administração da Província do Ceará a José F. C. Pereira Jr. 20 jan. 1871, p. 21

O que se percebe, pois, é que houve um declínio da população escrava em relação à população total, na segunda metade do século XIX. No entanto, o que nos parece importante é avaliar a participação do trabalho escravo na agricultura. Pelo que se constata pelo quadro acima a população escrava no Ceará em 1860 era 35.501 (7%) da população total. No entanto, desses, apenas 10.000 eram trabalhadores agrícolas, isto é, 28% dos escravos. Em 1872 a população escrava era de 31.913, isto é, 4,4% da população total. Destes, apenas 7.375 estavam alocados na agricultura, o que representava apenas 23% da população escrava cearense.

Como se percebe, houve um movimento inverso, quando analisamos a participação do trabalho escravo na Província na segunda metade do século XIX e o desenvolvimento da agricultura, pois enquanto a agricultura comercial cresceu, a participação de trabalho escravo decresceu.

Em termos de conclusão, diríamos que o trabalho escravo teve uma participação insignificante na agricultura provincial na segunda metade do século XIX. No entanto, a produção agrícola cresceu de forma ininterrupta, a partir de 1850, graças à utilização do homem "livre"/pobre.

A seguir, buscaremos demonstrar que, para os grupos dominantes locais, o homem "livre"/pobre era apontado como a solução para suprir as necessidades de força de trabalho no âmbito da Província.

Vejamus como na Imprensa e nos Relatórios do Presidente da Província, foram explicitadas essas propostas.

O jornal *Cearense*, em 1857, apontava o homem pobre e livre nacional como a saída para resolver a "escassez de braços" na Província:

"O Brasil inteiro sente esta falta, e para supri-la o governo tem um credito de seis mil contos, e uma grande sociedade central no Rio se tem encarregado da introduccção de colonos europeus nas provincias do sul. *Para nós não chegão esses beneficios; é inutil pensarmos nelles. Contemos somente com nossas forças e dupliquemo-las com a industria. Nós não temos mais escravatura, ou pouco tivemos*".⁹

Noutra passagem, mais uma vez, o jornal acentuou o projeto dos grupos dominantes locais:

9. Jornal *Cearense*, Fortaleza, 04 dez. 1857, p. 01/02 "Os Males de nossa Indústria Agrícola"

“... Devemos procurar colonos europeus, ou limitarmo-nos aos braços nacionaes?”

Para emprehender a colonisação europea não há capitaes, e nem podemos contar com auxilio do governo geral.

Por tanto devemos limitar-nos aos braços nacionaes”.¹⁰

No relatório apresentado na abertura dos trabalhos legislativos em 1859, o presidente da Província, após algumas apreciações sobre a colonização com trabalhadores europeus, chegou à seguinte conclusão:

“No estado actual de nossas cousas tentarmos qualquer experiencia deste genero, seria inutil e até prejudicial; antes resignarmos-nos aos fracos recursos que actualmente poderemos ir tirando de nossos proprios braços, do que arriscarmo-nos em empresa difficilima (...).”¹¹

No trecho seguinte, o Presidente indaga aos deputados provinciais se não seria mais digno recorrer ao braço nacional:

“Não será porém possível e mesmo digno de ensaiar-se um systema de Colonisação com os nossos proprios homens, aproveitando-se mediante vantagens sufficientes os individuos que de ordinario em tão grande copia vivem quasi inuteis, e muito perniciosos, no seio de nossas cidades e no interior de nossas provincias?”.¹²

O que se percebe é que existia convergência entre as propostas defendidas pela imprensa e as apresentadas pelos Presidentes da Província, sobre as possibilidades de suprir a “escassez” de braços na Província.

As citações acima deixam claro que, no projeto dos grupos dominantes locais, o homem livre/pobre era apontado como a possibilidade mais viável para resolver a necessidade de força de trabalho.

10. Idem, *Ibidem*, p. 01-02.

11. João S. de Souza — Relatório apresentado na Abertura da A. Legislativa Provincial do Ceará, 01 jul. 1859, p. 252 “Colonização”.

12. Idem, *Ibidem*, p. 252.

O que faremos a seguir é recuperar, do ponto de vista da classe dominante, os problemas que na sua opinião dificultavam a organização das relações de trabalho.

Vejamos qual era a problemática apontada pela imprensa para organizar as relações "Livres" de trabalho no Ceará.

O *Jornal Cearense*, em 1847, fez uma análise sobre a agricultura da Província, apontando as causas do seu atraso. Dentre essas causas, destacava a preguiça:

"A segunda causa do nosso atrazo (...) é a preguiça dos nossos comprovincianos. Talvez seja ella natural proviniente do nosso calido clima; talvez provenha da falta de meios que levantarem os alicerces da empresa, talvez por falta do conhecimento das vantagens da lavoura; não sabemos; o certo é, que, inimigo da deligencia, o nosso povo nos bons annos de inverno, contenta-se com abrir pequenos roçados, em que plantão milho, arroz, feijão, ou mandioca em porção tal que tudo junto apenas basta para nos prover e as vezes nem isso." 13

Mais uma vez o *Jornal Cearense*, em 1848, logo após a abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa provincial, fez uma análise sobre as necessidades da agricultura cearense. Dentre os diversos problemas que são apontados, sobressaem-se dois, que estavam relacionados com a organização das relações de trabalho: a falta de uma educação voltada para a lavoura mas, sobretudo, a preguiça:

"Diariamente queixamo-nos por não termos exportação, quando alias nossas terras são fertilissimas, mas a rasão de tudo isso é a difficuldade de communicação sobretudo, a escassez de capitaes, e a falta de gente laboriosa". 14

O que se constata na verdade é que aos olhos do grupo dominante o que era considerado preguiça poderia significar a resistência do homem livre/pobre em se submeter às relações de trabalho disciplinado.

Na década de 1850, à medida em que a agricultura comercial foi se tornando hegemônica na Província, novos problemas foram apresentados como dificultadores para organizar as rela-

13. *Jornal Cearense*, Fortaleza, 21 fev. 1847, p. 04 "agricultura".

14. *Idem*, 03 jul., 1848, p. 01. Necessidades Materiaes" (grifo nosso).

ções de trabalho. Dentre esses aspectos, ressalta-se: a necessidade de leis para regularizar o sistema de trabalho, em função da “inconstância” dos trabalhadores; a falta de ensino profissional e também, nessa conjuntura, a diminuição de braços, devido à saída do trabalhador escravo.

O Jornal *Cearense*, em 1857, em um artigo intitulado “Os Males da Nossa Indústria Agrícola”, apresentava a falta de leis para regularizar as relações de trabalho como uma das dificuldades que os grupos dominantes locais enfrentavam para organizar o mercado de trabalho:

“Felizmente o nosso povo não é estranho ao trabalho, (...). *O que necessário é que se regularise melhor o systema de trabalho, e o mais conviniente, seria da parceria do dono do estabelecimento com as famílias de trabalhadores agregados, dando-lhes terra para plantar e outras vantagens, como em alguns de nossos sitios ja se pratica*”.¹⁵

O Jornal *Cearense*, em dezembro de 1857, analisando a carestia dos gêneros alimentícios na Província, referiu-se a diversas causas, dentre elas o crescimento da agricultura comercial em detrimento da produção de alimento. No entanto, ao deter-se sobre os problemas que diziam respeito à força de trabalho, apresentava um conjunto de aspectos que dificultavam a organização das relações de trabalho, tais como:

“O recrutamento que não só annualmente tira da Provincia porção de braços vigorosos, como dá occasião á que a maior parte dos rapazes solteiros pobre, com medo da praça, andem sempre foragidos, occultos, e sem persistencia aos seus domicilios de suas familias. Essa vida de homisio dá-lhes hábitos nomades torna-os desgotosos, indolentes, preguiçosos e viciosos.”¹⁶

O Jornal *Cearense*, em 1858, mais uma vez relacionava o recrutamento como um mecanismo que dificultava a organização das relações de trabalho:

15. Idem, 04 dez. 1857, p. 01-02 “Os Males de Nossa Industria Agricola”.

16. Idem 11 dez. 1857, p. 02 “Questão Alimenticia II”.

“Esta medida tal como se pratica entre nós é uma barbaria, que envergonha nossos costumes, (...). Esta caçada é feita em todo tempo, de modo que não ha garantia alguma para certa classe de cidadãos; porém por uma inepcia (...) de nossos administradores, mandão agravar no principio do inverno, quando as classes pobres (sobre quem peza o tributo de sangue) estão plantando, ou mudando seus roçados, e lavouras”.¹⁷

Noutra passagem o jornal torna explícito seu ponto de vista em relação ao recrutamento como um mecanismo que dificultava a organização do mercado de trabalho e que contribuía para fortalecer hábitos, como o da vadiagem:

“De modo que o recrutamento não traz somente o mal immediato da privação de braços, que se arrancão à agricultura; acarreta ainda como consequencia sua a expatriação, homisio, e fuga de muitos individuos, que receiosos se escondem, ou mudão-se de districto em districto, procurando um asilo, onde possão escapar.

Esta necessidade faz contrahir aos rapazes habitos nomados, desgostos pela vida sedentaria, pelo trabalho, e por consequente vicios inherentes á taes habitos, e de cidadãos morigerados, e uteis, tornão se as vezes vagabundos e reos de policia.

Eis como uma medida anti-social, e anti-christão deprava uma sociedade, corrompe os costumes, e perverte a indole do povo.”¹⁸

A seguir, o Jornal destacava outro aspecto, que, do ponto de vista dos grupos dominantes, era central para a organização das relações de trabalho livre: o combate aos vadios e a elaboração de lei para garantir a regularidade do trabalhador:

“A falta de uma policia vigilante, que previna os furtos não poucos, que ha de gados, e de outros generos alimenticios, e que obrigue aos vadios á tomarem um meio de vida honesta. A falta de execução da lei dos contratos, que são constantemente illudidos e violados empunemente por muitos operarios assalariados.”¹⁹

17. Idem 05 mar. 1858, p. “Recrutamento”.

18. Idem Ibidem, p. 01 “Recrutamento”.

19. Idem Ibidem, p. 02 “A Questão Alimenticia II”.

O jornal *Araripe*, editado em Crato, em 1859, ao fazer uma análise sobre a agricultura na Comarca do Crato, também aludia à falta de trabalho escravo e à “inconstância” dos trabalhadores livres como sendo uma das principais dificuldades enfrentadas pelos proprietários de terra para produzirem na Comarca:

“(...) os agricultores, proprietarios ou senhores de engenho (...) achão-se aqui na indeclinavel necessidade de trabalhar com alugados, que por tal forma tem para si que são os senhores da situação, e que podem impor a lei, prestando-se apenas ao trabalho como e quando querem, como si não lhes fosse elle retribuido, segundo o ajuste feito de parte a parte.”²⁰

Enfim, os grupos dominantes locais, como se pode constatar pelas citações acima, apontavam, como principais dificuldades para organizar as relações de trabalho, a vadiagem, a instabilidade dos trabalhadores livres e a forma como era realizada o recrutamento.

Buscaremos no próximo tópico analisar as propostas dos grupos dominantes locais para submeterem a população livre/pobre.

As evidências sugerem que a principal estratégia utilizada para submeter o homem livre/pobre foi controlar seu acesso à terra.

O jornal *Araripe*, em 1859, propõe a transformação do morador em “morador de condição”, sugere que os “vadios e ociosos” empreguem-se em atividades úteis, isto é, na produção de mercadoria:

“Entendem-se mui livrimente os vadios que não podem ser coagidos, sem ofensa de sua liberdade, ao serviço ou ao emprego de suas faculdades nativas. Afim de que dahi tirem a subsistencia por meio de uma occupação honesta e util, que converta-os antes em homens honrados do que em dyscolos, que solapão por seos vicios a sociedade (...), à seo turno reflectão tambem os senhores de engenho, que a constituição tem-lhes garantido o pleno uso de suas propriedade, e que por tanto fica-lhes perfei-

20. Jornal *Araripe*, Crato, 02 abril 1859, p. 01-02 “Situação Agrícola da Comarca do Crato” (Grifo nosso).

tamente livre o direito de dar rancho ou morada em suas terras a quem melhor lhes parecer, e, neste presupposto, curem de ser mui escrupulosos na admissão de moradores em suas propriedades, não recebendo-os ahi sem uma previa syndicancia a respeito não só de motivo que os leva áquelle passo da transferencia do domicilio, como ainda das qualidades pessoaes do pretendente, seo modo de vida anterior, e em que alli vem occupar-se, impondo-lhe alem disso a condição de preferir a outro qualquer o seo serviço quando d'elle tenha necessidades, no que não pode haver oppressão, por quanto sendo elle dado ao serviço por aluguel, ser-lhe-a indifferente que trabalhe ao seo proprietario antes de que a outro.

Si este concede habitação na suas terras, si n'aquellas não molhadas, dá agoa de regra para as plantações do seo morador, não he muito que este tambem dê-lhe aquelle preferencia, quando ha precisão, e mediante o competente salario estipulado ou de costume."²¹

Francisco Freire Alemão, que esteve no Ceará em 1859 chefiando a expedição científica, reproduziu o depoimento de proprietário do Icó, o que torna patentes as transformações nas relações entre os grandes proprietários e a população livre e pobre que estavam em curso na segunda metade do século XIX, com o morador sendo transformado em morador de condição:

"Propriedade do Senhor Firmino, Major da Guarda Nacional (...).

Tem estabelecido em suas terras 360 moradores, que não pagam arrendamento; mas diz êle que quando precisão de trabalhadores êles se prestam de graça dando-lhe só alimentos, e que às vezes reúne 200 ou 300 homens"²²

João Brígido, Deputado pela Província do Ceará, em discurso na Câmara dos Deputados, refere-se às relações de trabalho

21. Jornal *Araripe*, Crato, 02 abril 1859, p. 01-02 Situação Agricola da Comarca do Crato".

22. Cf. Freire Alemão. "Os Manuscritos do botânico Freire Alemão", *Anais da Biblioteca Nacional*, 1964 v. 81 — 1961) P.

na Província, destacando-se, mais uma vez, a importância da parceria:

“Si lhes derem terras, lhes facilitarem, os meios de adquirir, si fôr possível estabelecer a parceria como temos no Ceará, sim os agricultores cearenses poderão prestar grande serviço á lavoura.”²³

Irineu Pinheiro, em estudo sobre o Cariri cearense, constatou que o processo que estava em curso na segunda metade do século XIX, por volta de 1950, generalizou-se na região:

“Entre os donos da terra e seus moradores, convenciona-se, no Cariri, que este têm obrigação de trabalhar nas roças daqueles durante determinados dias da semana, três ou quatro, por exemplo (...).”²⁴

Outra forma de submissão da população pobre e livre foi através da relação latifúndio/minifúndio. Isto é, pela submissão do pequeno produtor ao grande proprietário. Freire Alemão, ao referir-se às relações de trabalho em Pacatuba e Fortaleza, constatou essa forma de submissão:

“A gente livre aqui, que constitui o povo é todo mestiça, mameluos, cabras etc. Trabalham pouco para si fazendo roças, gostam mais de se alugar, porque assim estão certos de passar melhor e comer carne diariamente (...).”²⁵

Paula Pessoa, deputado pela Província do Ceará, em discurso na Câmara dos Deputados em 1879, também ressaltou a importância da pequena produção para a economia provincial:

“A província do Ceará sr. presidente, não tinha menos de 900.000 almas, e é uma verdade reconhecida que duas eram as fontes de riqueza: a criação de gado e a pequena lavoura, exercida por braços livres.”²⁶

23. João B. Santos, Anais da Câmara dos Deputados (ACD), 14 fev. 1879, p. 538.
24. Pinheiro, Irineu — *O Cariri seu Desenvolvimento, Povoamento, Costumes*. Fortaleza, 1950, p. 122-129.
25. Freire Alemão, op. cit., p.
26. Paula Pessoa, A.C.D., 14 fev. 1879, p. 531.

João Brígido, em discurso em que defende a liberação de verbas para socorrer a população flagelada pela seca, analisou o papel da pequena produção:

“A verdade é esta não se espere no entanto que a maioria dos Cearenses emigrados preste á lavou ra grandes serviços. Os que não eram pastores, eram lavradores, porém livres, ou proprietarios. A subdivisão do sólo no norte do Imperio é completa; (...) Elles não comem de ração, são jornaleiros algumas vezes, mas tendo a sua vivenda, livre da autoridade do senhorio.”²⁷

Noutro trecho, João Brígido destacou a importância da produção familiar para a economia cearense, o que demonstra que a relação grandes produtores x pequenos produtores se transformou numa modalidade de produção importante para a economia provincial, como constatou Freire Alemão em fins da década de 1850:

“No sul do imperio a grande propriedade passa ainda por cousa utilissima; aqui não se conhece ainda a pequena, mas proficua lavoura do norte. O Ceará mandava pela alfandega da Fortaleza cerca de . . . 140,000 saccos de algodão, e não tinhamos a grande propriedade, ou grandes fazendas.

Os chefes de familia pobre com sua mulher e filhos, trabalhavam nas suas roças. As pequenas quantidades de productos multiplicados pelo numero das familias davam aquelle resultado. O algodão era exclusivamente do pobres.”²⁸

No fim da década de 1850, o jornal *Cearense* referia-se aos lavradores, que eram o como se denominava os arrendatários, isto é, pequenos produtores, que arrendavam uma parcela de terra pagando o arrendamento em produtos. O jornal refere-se à necessidade de proteção do Estado para com esses produtores por se dedicarem à produção de alimentos, num período em que o Brasil enfrentava uma crise nesse tipo de produção:

27. João Brígido, *Idem*, p. 538.

28. *Idem* p. 538.

“A falta de protecção a pequena industria, que se dá particulamente á cultura de mandioca, e legumes entre nós, cujos lavradores, alem da renda do terreno, são sobrecarregados do imposto, como este que estabelece dois mil reis por alqueire de farinha, ou legumes que se exporta da provincia; (...)”²⁹

As citações acima sugere que mais e mais a importância dos pequenos produtores na economia da Província.

4. OS MECANISMOS EXTRA-ECONÔMICOS PARA SUBMETTER A POPULAÇÃO LIVRE E POBRE

Os mecanismos propostos para submeterem os grupos subalternos devem ser analisados levando-se em conta duas vertentes: aquela que depende da intervenção do Estado e a que não dependia de forma direta dessa intervenção. Partindo deste pressuposto, julgamos necessário analisar o papel do Estado em dois períodos: o período de 1830 até fins da década de 1840 e o pós 1850.

No primeiro período o que caracteriza a atuação do Estado é a preocupação com a segurança, o que era compreensível, tendo em vista a situação da Província que, na década de 1830, enfrentou a revolta de Pinto Madeira³⁰ e revolta dos liberais, que não se fez qualquer estudo, em 1841-1842.

José Martiniano de Alencar, em 1834, na fala com que abriu os trabalhos da Assembléia Legislativa Provincial do Ceará, fez o seguinte comentário:

“N’estes dois ramos (segurança pública e administração da justiça) pouco differe o estado da Província d’aquelle, que na Sessão passada vos referi. Com tudo sempre me cabe a consolação de affirmar-vos que os criminosos prepotentes, e de sequitos tem diminuido, e so no termo da Villa de Telha Nova, inda existem, (...) alguns criminosos (...) que jamais tem deixado de andar, com seus sequitos a despeito de todas as deligencias do Governo (...)”³¹

29. *Jornal Cearense*, Fortaleza, 11 dez. 1857, p. 02.

30. Sobre a revolta de 1832 veja MONTENEGRO. João Alfredo in: *História do Ceará*, Fortaleza, UFC. Fundação Demócrito Rocha. Stylus Comunicações, 1989, p. 149-158.

31. Cf. Alencar, Fala com que abriu os Trabalhos da Assembléia Legislativa Provincial do Ceará, 01 ago. 1836, p. 01 “Segurança Publica, e administrativa Judiciara”.

O Relatório do Presidente da Província, em 1837, vem reforçar a nossa constatação sobre o papel do Estado no âmbito provincial. Na abertura da terceira sessão legislativa, o Presidente da Província fez o seguinte comentário sobre o número de assassinatos ocorridos na Província:

“(...) os assassinatos succedidos na Província, (...) elles chegam a 24 felizmente ha uma differença, de 9 para menos; mas não he somente esta circumstancia que nos deve dar esperança de melhor segurança; he sim que estes assassinatos são pela mor parte o effeito repentino de rixas, e brigas entre pessoas da ultima classe da sociedade, e não o resultado desses assaltos sanguinolentos dados por individuos prepotentes que acompanhados de grandes sequitos de homens armados corrião de huma extremidade da Província a outra, levando o terror e a consternação a todas as partes e pondo em susto e risco todos cidadãos. Esses sequitos de facto se acham dissolvidos: (...)”³²

A segurança pública era a principal preocupação dos governantes e estava presente em todos os Relatórios dos Presidentes da Província, até o início da década de 1850. No relatório de 1848, ao abordar o tema “tranquilidade pública”, o Presidente fez a seguinte observação:

“(...) Outro tanto porem não posso diser-vos da segurança individual, maiormente no nosso sertão, onde o bacamarte o esforço geralmente adoptado para a reparação de suppostos gravames mais filhos da nenhuma illustração e moralidade dos habitantes do que de motivos reaes. Também muito contribuiu para esse resultado a fraquesa de algumas auctoridades, e a indifferença quasi geral de todas para a captura dos criminosos, e a sua effectiva punição, e o que não menos prompta a absolvição, que os criminosos encontrão na bonhomia e ignorancia dos jurados.”³³

32. José M. de Alencar — Relatório com que Abriu a Terceira Sessão Ordinária da A. Legislativa da Província do Ceará, 01 ago. 1837, p. 01 “Segurança Publica”.

33. Fausto A. Aguiar — Relatório apresentado na Abertura da A. Legislativa Provincial do Ceará, p. 01 jul. 1848, p. 22 “Tranquilidade Publica”.

Na década de 1850, percebemos, no entanto, um processo de mudança no discurso do Estado. Foram vencidas as rebeliões na província, possibilitando maior estabilidade política e uma menor preocupação com a segurança e a criminalidade por parte do Estado. Ao mesmo tempo constata-se o crescimento da agricultura comercial, o que levaria o Estado e os segmentos da classe dominante a demonstrar preocupação com a organização das relações de trabalho.

O que se percebe pelo exame dos Relatórios dos Presidentes da Província, em fins da década de 1840, é que a segurança pública, a da propriedade, bem como a individual passaram a ser encaradas sob outra ótica. A resolução destes problemas não era mais entregue apenas ao aperfeiçoamento dos mecanismos coercitivos. A partir de então, o fortalecimento da religião, da educação, se apresentava como mecanismo importante para solucionar as questões relacionadas com a segurança pública, individual e da propriedade. É possível discernir nesse discurso, também, uma certa preocupação em preparar a população para o trabalho. O relatório de 1849 é elucidativo neste sentido:

“A impunidade, de que todo o paiz se ressentente, e concurrentemente a ignorancia e a falta de educação moral e religiosa, e de habitos laboriosos nas classes baixas da sociedade, são seguramente as causas primarias da frequencia desses atentados.”³⁴

O Relatório de 1851, ao apontar as causas da ociosidade, também evidencia as mesmas preocupações. Isto é, relaciona a necessidade de educação moral com a preparação para o trabalho:

“Diversas são as causas (...) de crimes (...) mas entre ellas avulta a ociosidade, a falta de educação moral e religiosa, e sobretudo a indulgencia e bonomia proverbial dos jurados, e só pelo andar dos tempos com o progresso da civilização, da moralidade, e da ação perseverante e inexoravel da justiça.”³⁵

34. Fausto A. Aguiar — Relatório apresentado na Abertura da A. Legislativa Provincial do Ceará, 01 jul. 1849, p. 04 “Tranquilidade Publica”.

35. Joaquim M. de A. Rego — Relatório apresentado na Abertura da A. Provincial do Ceará, 01 out. 1851, p. 04-05, “Tranquilidade Publica, e Segurança Individual e de Propriedade”.

Essas mesmas preocupações estavam presentes no Relatório do Presidente da Província de 1865. A relação entre educação moral, religião e a preparação para o trabalho estava explícita:

“A estatística criminal demonstra, infelizmente, que os direitos individuais ainda estão longe de ser tão garantidos e respeitados na província, quanto o exigem a civilização e os interesses mais vitais da sociedade (...).

As principais causas d'este triste estado de cousas estão verificadas pelos proprios dados estatísticos: a maior parte dos crimes são cometidos por analfabetos, sem profissão conhecida; o maior numero de julgamentos dá em resultado a absolvição.

Sem a instrucção que eleva e enobrece o espirito, sem a educação moral que cria a religião do dever, sem os habitos do trabalho, que radicam o espirito de paz e de ordem, os instinctos perversos se desencadeiam, se não lhes embarga o passo e temor da sancção penal.”³⁶

Ao propor as medidas que deveriam ser adotadas para modificar a situação da segurança pública e individual na Província, o Presidente era enfático quanto à necessidade de fortalecer os aspectos relacionados com a religião, a moral, mas, sobretudo, os mecanismos que induzissem a população pobre ao trabalho:

“A diffusão de luzes e o ensino moral e religioso, a compulsão ao trabalho e a severidade dos juizes são, a meu ver, os meios mais efficazes de melhorar esse estado de cousas e cercar a vida e o direito das necessarias garantias.”³⁷

No Relatório do Presidente da Província, de 1865, apresentado na abertura dos trabalhos do legislativo provincial, é explicitada a forma como o Estado deve atuar para combater o crime e a ociosidade, que, nesse momento, são apresentados como algo embricado.

36. Francisco Isnacio M. H. de Mello — Idem, 06 jul. 1865, p. 05-06, “Segurança Individual e de Propriedade”.

37. Idem Ibidem, p. 06.

“Da observação da estatística criminal resulta que seria de grande vantagem para a preservação dos delictos empregar todos os esforços a fim de tornar-se effectivo o ensino obrigatorio creado pela resolução provincial de 2 de janeiro de 1865: obrigando os ociosos a tomar uma occupação util e honesta, como prescreve o artigo 295 do código criminal; — punindo severamente os delictos policiaes; procedendo mais escrupulosa revisão na luta dos juizes de facto.”³⁸

O artigo 295 dizia respeito ao “código do bom viver”, isto é: aqueles que fossem presos, acusados de vadiagem, eram obrigados a assinar um documento, perante o delegado de Polícia, em que se comprometiam a engajar-se numa atividade honesta e útil, o que se traduz como engajamento numa das atividades que fossem do interesse dos grupos dominantes. Eis o mecanismo sugerido pelo Presidente da Província para combater a criminalidade e a ociosidade. Sendo assim, o que queremos acentuar é que a preocupação do Estado passou a ser a organização das relações de trabalho.

Quando comparamos o discurso do Estado e da Imprensa, constatamos que as propostas convergiam no mesmo sentido, isto é, de apresentar a intervenção do Estado como uma das formas para resolver os problemas relacionados com a organização do Relações de Trabalho.

O jornal *Cearense*, em 1857, ao referir-se às relações de trabalho na Província explicitou uma das estratégias para submeter o trabalhador livre:

“Uma policia activa e vigilante, que não consentisse vadios sem modo de vida conhecido; uma administração da justiça mais imparcial, e economica que fizesse seguros os contratos de locação de serviços, concorerião para o augmento de braços, sem precisarmos de colonização europea ...”³⁹

O Recrutamento foi outro mecanismo importante utilizado pelos grupos dominantes locais, para submeter a população

38. Relatório de Presidente da Província, apresentado por Francisco I. H. de Mello, na Abertura dos Trabalhos legislativos Provincial, 06 jul. 1865, p. 06, (grifo nosso).

39. Jornal *Cearense*, Fortaleza, 04 dez. 1857, p. 01-02, “Os Males da Nossa Industria Agricola”.

livre/pobre. Na reflexão sobre o recrutamento e a organização do mercado de trabalho analisaremos, fundamentalmente, o significado que esse mecanismo assumiu no pós 1850.

O discurso sobre o recrutamento foi se transformando, à medida em que as condições da Província também mudavam. No entanto, a partir da década de 1850, são basicamente duas as reivindicações dos grupos dominantes frente ao recrutamento. Ambas, no entanto, tinham um traço comum: relacionar o desenvolvimento da agricultura com a necessidade de modificar a forma como era executado o recrutamento na Província. Isso se caracterizava como uma tentativa dos grupos dominantes locais de se apropriarem do recrutamento para organizar o "Relações de Trabalho Livre na Província".

Na década de 1850, quando se reestruturava a agricultura de exportação na Província, que colocava a necessidade de organização do "Relações de Trabalho", o jornal *Cearense*, relacionava o recrutamento com o desfalque de braços para a lavoura, como analisamos anteriormente:

"Esta caçada é feita em todo tempo, de modo que não ha garantia alguma para certa classe de cidadão; porem por uma inecpcia, (...) de nossos administradores, mandão aggravar no principio do inverno, quando as classes pobres (sobre quem peza o tributo de sangue) estão plantando, ou mudando seus roçados, e lavouras." 40

A seguir, o jornal explicita o significado do recrutamento, do ponto de vista dos grupos dominantes locais, para a economia provincial, em que fica clara a relação entre recrutamento e desfalque de braços para a agricultura. Nesse momento, o recrutamento era apontado como um mecanismo que dificultava a organização do mercado de trabalho:

"Acoçados então os pobres pelo recrutamento desamparão serviços, e perdem roçados feitos, e a consequência é a falta de legumes, a carestia e penuria.

De modo que o recrutamento não traz sómente o mal immediato de privação dos braços, que se arrancão a agricultura; acarreta ainda como consequencia sua a expatriação, homisio, e fuga de muí-

40. Idem, 05 mar. 1858, p. 01 "Recrutamento".

tos individuos que receiosos se escondem ou mudão-se de districto em districto, procurando um asilo, onde possam escapar.”⁴¹

A década de 1860 foi um momento conjunturalmente difícil para a economia provincial, em função da convergência de diversos fatores, como: a Guerra do Paraguai e o período de maior desenvolvimento da agricultura comercial. Nesse contexto tornou-se crescente a necessidade de força de trabalho, na agricultura, pecuária e transporte. Foi no entanto, o período em que houve a acentuação do recrutamento para a Guerra do Paraguai. A imprensa provincial retratou o impacto do recrutamento militar para a Guerra do Paraguai e o seu significado na organização do relações de trabalho.

“De diversos pontos da provincia nos communicam que a vexação do recrutamento e da captura dos guardas nacionaes designados tem quasi despoado os termos.

Lamentamos profundamente este acontecimento, de que resultara, (...) que para o anno seguinte teremos grande escassez de cereas, (...) visto (...) que entramos na quadra em que se costuma preparar os terrenos para as plantações, e aquelles que os deviam preparar deixaram suas habitações para se accultarem em esconderigios (...).

Agora mesmo as safras de café e algodão estão ameaçadas de serem muito menos abundantes (...) por falta de braços para colheita.

Sabemos que é urgente a necessidade de mandar para o sul o contingente de guerra, com que o Ceará deve contribuir, e nos persuadimos que si melhor educação se desse ao povo este não prestaria o repugnante espetaculo, (...).”⁴²

Em 1866, mais uma vez, o jornal *Constituição*, que era editado por uma das facções do Partido Conservador do Ceará, publicou uma correspondência que abordava o impacto do recrutamento na desorganização dos Relações de Trabalho:

41. Idem, *Ibidem*, p. 01 “Recrutamento”.

42. Jornal *Constituição*, Fortaleza, 30 ago. 1865, p. 01-02, “Recrutamento e Designação”.

“A agricultura muito soffreu com o recrutamento, e designação; e a criação de gados, que a principio pouco soffreu (ao menos aqui) agora está em apertos.

A seca açouta-nos desapiedadamente; nossos gados (...) morrem (...) por falta de pasto, (...) não encontramos recursos, se não na rama de joazeiro, (...). Mas como havemos de dar-lhe (...) se não tivermos gente, (...).

Não achamos os braços necessarios para tão penoso trabalho, porque o povo ainda está assombrado das perseguições que soffreu, e ainda soffre. As amiaças de recrutamento, prisões caprichosas, e arbitrias (...) continua de sorte, que o povo assombrado foge do trabalho.”⁴³

A seguir, a correspondência retrata, com cores vivas, o que significava o recrutamento no dia-a-dia da população pobre/livre da Província:

“Procura-se um rapaz para o serviço do trato do gado, elle apesar de querer ganhar o jornal, excusa-se dizendo — não posso por que não sei, se estou designado; receio ser preso (...).

Alguns individuos solteiros, que tinham algumas reses, os tem perdido quasi todas, por não poderem tratar d’ellas, em consequencia de recearem ser preso; (...) outros casados estão no mesmo caso por não poderem ser ajudados por seus filhos, pela mesma razão.

Assim, por exemplo, ha aqui um homem pobre, (...) que apenas tem um filho homem solteiro, este que poderia ajudar, a ganhar alguma cousa para auxilia-lo na sustentação da familia, foi designado, e acha-se embrenhado nos mattos. Este pobre homem tem outros filhos, porem todos casados, e com familia faz pena ver o lidar d’este pobre homem de mais de 60 annos.”⁴⁴

O jornal *Cearense*, em setembro de 1866, fazia constatação idêntica, isto é, relacionava o recrutamento com a desorganização das Relações de Trabalho:

43. Idem, 01 fev. 1866, p. 01, “Recrutamento e Designação”.

44. Idem, *Ibidem*, p. 01.

“Em Maranguape consta que o Capitão Estevão tem levado susto e terror por todos os moradores do matto(. . .).

De Maria Pereira as folhas de opposição referem cousas muitos graves (. . .).

Consta-nos que nos sitios, e casas do matto nos termos d’esta cidade, Aquiraz, Maranguape, não se encontra um individuo do sexo masculino, senão algum velho, ou creança porque todos os mais ou tem emigrado, ou estão foragidos.

Este panico ainda é peor que a violencia do recrutamento, porque ameaça a terra de grande penuria, e o commercio de grandes prejuizos, e estagnação.

É agora justamente o tempo dos roçados para plantação de cereas, e legumes; é o tempo de colheita do café etc; ora os braços com que se fazem taes serviços são esses trabalhadores, que andam foragidos com medo do recrutamento. Se pois taes serviços deixarem de fazer-se não haverá farinha, nem legume para o anno; não se apanhará o café, e por conseguinte a fome será inevitavel, e o prejuizo do commercio também: porque lhe faltará a safra com que contava.

Este estado por tanto é desastroso.”⁴⁵

O Pedro II, jornal conservador, em 1867, fez uma análise sobre o recrutamento, em que mais uma vez fica explícita a relação entre essa medida e a desorganização do relações de trabalho, do ponto de vista dos grupos dominantes:

“Somos informados que está aberto o recrutamento por toda a provincia (. . .) a vista d’isto não desejamos criar tropeços no publico serviço; (. . .) o que desejamos é demonstrar algumas inconveniencias que se vão dando e que muitos males fazem ao comercio e a agricultura; estas duas fontes importantes do progresso (. . .).

Temos pois a lamentar damnos muito vehementes se não houver toda a consideração para os lugares agriculos como Imperatriz (Itpipoca), Baturité, Sant’Cruz (Uruburetama), Maranguape, Pacatuba e outras localidades.

45. *Jornal Cearense*, 01 set. 1866, p. 03 “Recrutamento”.

Não acabou ainda a colheita das vantajosas safras de café, algodão e assucar e plantações no proximo inverno e sentimos a falta de braços para o trabalho e conducções na presente safra, um recrutamento forçado n'estes pontos agriculos (...) não será uma calamidade (...)?”⁴⁶

No Relatório e Catálogo da Exposição Agrícola e Industrial do Ceará, realizada em 1866, está explícita a proposta dos grupos dominantes locais, que exigiam a intervenção do Estado na organização das relações de trabalho, ao propor a modificação da Lei do Recrutamento para isentar dessa obrigação os trabalhadores agrícolas:

“Reduzida a agricultura ao braço livre, se por um lado goza de todas as vantagens de um trabalho mais inteligente, perfectivel e economico, por outro luta ainda com a deficiencia de operarios; pois alem de ser limitada esta classe, não é na agricultura que ella encontra as melhores garantias de bem estar e segurança de futuro. As obras publicas, as diversas construcções, o trafego de commercio solicitam braços, e por sobre elevados salario, offerecem ao operario uma protecção que é de maxima importancia na provincia.

Refiro-me á exemption dos serviços militares.”⁴⁷

O que se percebe, pela declaração do Presidente da Província no Relatório de 1867, é que, de certa forma o Governo Imperial, através do seu representante na Província, procurava responder as reivindicações dos grupos dominantes locais, sobre a isenção do recrutamento dos trabalhadores agrícolas, ao declarar que:

“Expedi sempre as mais terminantes ordens para os contingentes de guerra (...).

Attendi as isenções legais e procurei não afugentar da lavoura os homens dedicados ao trabalho e que não estão no rigor das instrucções do governo, sujeitos ao serviço do exercito.”⁴⁸

46. *Jornal Pedro II*, Fortaleza, 05 out. 1867, p. 01.

47. Cf. (org.) José Julio de Albuquerque Barros, p. 17, (grifo nosso).

O que se constata, pelas citações acima, é que, as reclamações contra o recrutamento, a partir da década de 1850, relacionavam essa medida como um dos aspectos que dificultavam a organização do relações de trabalho. No entanto, esse discurso pode ser analisado como uma forma de “sensibilizar” o Estado para que este intervenha, no sentido de modificar a Lei do Recrutamento, isentando deste serviço os trabalhadores agrícolas, como estava proposto no Catálogo da Exposição Agrícola e Industrial do Ceará, de 1866, o que é de certa forma confirmado pela declaração do Presidente da Província.

Nesse contexto, é importante analisarmos outro mecanismo importante, que era, o contrato a Soldada, em que o juiz de órfãos entregava os jovens órfãos a tutores que os utilizavam como força de trabalho. A intervenção do Juiz Municipal de Orfãos de Fortaleza, ilustra mais uma vez, como se deu a intervenção do Estado na organização do Relações de Trabalho na Província:

“Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Fortaleza, (...) Tendo trazido a meu conhecimento o Tenente Coronel T. L. da Silva Castro, que hontem forão presos em seo sitio Palha, de ordem do subdelegado do distrito de Arronches, os menores José e Antonio, orphãos que por este juizo lhe forão dado à soldada, e tendo sido preso igualmente, de ordem d’esse subdelegado, o menor Casimiro, que fôra dado tambem por este juizo a José F. Negreiros (...) e cumprindo-me fazer effectivos esses contractos ao mesmo tempo que velar pelo destino desses menores.

Os orphãos, ora recrutados, achando-se á soldada, não podem ser retirados da companhia de seus tutores sem quebra de um contracto garantido pelas leis orphanologicas.”⁴⁹

Analisaremos a seguir, mecanismos que foram importantes para a organização do Relações de Trabalho que, no entanto, não dependiam da intervenção direta do Estado.

Dentre esses mecanismos, destacaremos, inicialmente, o papel da Religião, que foi um outro instrumento importante na organização do Mercado de Trabalho na Província.

A partir de fins da década de 1840 a Religião passou a ser utilizada como um meio para convencer a população livre/pobre

48. Cf. Relatório com que passou a Administração da Província do Ceará a Pedro Leão Veloso, 16 nov. 1867, p. 06.

a se engajar nas Relações de Trabalho. É muito elucidativa nesse sentido, a análise que o jornal *Cearense* fez, em 1847, sobre a agricultura provincial. Ao discutir as possibilidades de transformar o conceito que a população livre/pobre tinha do trabalho e, mais, como convencê-la a se engajar no mercado de trabalho, a religião era apontada como o único meio capaz de realizar esta transformação:

“Para tirar os nossos comprovincianos do centro o apego a preguiça, para lhes descruzar os braços, infundindo-lhes o amor ao trabalho preciso uma força quase sobre-natural, d’uma força superior das leis humanas. Nosso povo está ainda meio selvagem: necessita pois ser antes moralizado, para depois ser guiado pelo freio das luzes; (...). *Para mover a nossa gente nenhum outro meio ha se não a opinião. E quem conseguir ter sobre o nosso povo? (...) no nosso entender só a Religião. A única alavanca assas forte para levantar a massa dos nossos patricios a fé.*

O religioso, tal como o afiguramos, não obedecendo as cegas paixões e vaidades humanas, lançar mão da enchada, e procurar o bem geral, buscando também o seu, (...).

Taxarão de imaginário o nosso projecto (...)? Elle na realidade filho da imaginação (...) Não se pode negar que elle não lhe he impossivel: digo-o quanto docil nosso povo a voz do pulpito (...). Não o presenciamos nas missões que entre nós tem havido?”⁵⁰

Como se pode constatar, a Religião era encarada como um instrumento fundamental para transformar o modo de vida. Esse processo estava sendo posto em prática através das Missões. Com isso, julgamos importante fazer uma rápida análise da Missão como um meio de divulgação do novo conceito de trabalho que estava se estruturando.

Em 1847, o jornal *Cearense* fez uma apreciação sobre a ação missionária do Capuchinho Caetano de Gratiere, destacando a possibilidade de transformação do modo de vida da população através do exemplo que era dado pelo missionário:

49. Jornal *Pedro II*, Fortaleza, 12 nov. 1867, p. 3, “Recrutamento”

50. Jornal *Cearense*, Fortaleza, 21 fev. 1847, p. 04 (grifo nosso).

“Estendendo suas missões pelo centro de nossa província (...) tem sabido chamar a seu favor o amor e respeito dos povos a que tem pregado a palavra do evangelho. Suas maneiras afaveis e doces; sua prudencia e paciencia para com todos; sua vida exemplar (...).”⁵¹

Noutro trecho, o Jornal destaca o poder que tinha a pregação do missionário para “corrigir até aqueles que cairam em erro”:

“Com que força não doutrina elle aos que o houvem? com que ardor não explica e prega as palavras santas do Evangelho? Que fructos não tem colhido na gloriosa carreira que abraçou? Aqui inimigo se congrassa com o seu inimigo; ali o marido desvairado abraça arrependido sua virtuosa esposa (...).

Taes tem sido os triumphos (...) desse eloquente missionario, que fulminando o vicio e o crime vai arrebanhando para o sagrado aprisco as ovelhas que delle se tinham desgarrado.”⁵²

Na análise do regulamento das missões, que era uma espécie de catecismo contendo regras de comportamento para a população, se explicita a relação entre a religião e o trabalho. O regulamento estava dividido em vários tópicos, dos quais destacaremos alguns como: a obrigação do homem moço, dos jornaleiros e dos artífices. Vejamos quais são as recomendações aos homens moços:

“Frequentar a doutrina Chistã, Evitar a Ociosidade e más companhais, fugir dos divertimentos perigosos, recolher-se de tarde à casa muito cedo, não furtar em casa cousa alguma”.

Como se constata pela citação acima, a maior parte das recomendações aos homens moços estava relacionada com o trabalho. Uma delas merece ser destacada: evitar a ociosidade. Nesse contexto, isso significava aceitar se submeter a relações de trabalho regular.

51. Jornal *Cearense*, Fortaleza, 22 jul. 1847, p. 04, “Frei Caetano”.

52. *Idem*, *Ibidem*, p. 04.

As obrigações dos jornaleiros são:

“Offerecer a Deos as proprias fadigas, trabalhar com actividade, economia e precisão, conforme as regras d’arte, não perder tempo, abster-se nos trabalhos de profanos discursos.”

Mais uma vez, nas recomendações aos jornaleiros (os que trabalham por jornada), se explicita a relação entre religião e trabalho.

Das obrigações dos artífices:

“Faser as obras com toda a deligencia”.⁵³

A seguir, abordaremos a experiência missionária do Padre Ibiapina,⁵⁴ que percorreu o sertão nordestino entre 1860 e 1875, pregando, construindo igrejas, açudes, cacimbas, cemitérios e Casas de Caridade. No Ceará construiu várias Casas de Caridade, principalmente, no Cariri.

A ação de Ibiapina era orientada por uma visão teológica, que estava implícita nas experiências aqui analisadas, onde o combate ao pecado e ao ócio deveria se dar através da mortificação do corpo e, de preferência, pelo trabalho.

O regulamento das Casas de Caridade, fundadas por Ibiapina, retrata muito bem esse aspecto, ao definir como seus objetivos a preparação para o trabalho e a educação moral:

“Art. 1 — Têm dois fins as Casas de Caridade desta Instituição, e vêm a ser a educação moral e o Trabalho.

Art. 3 — A primeira educação das orfãs é ler, escrever, contar, aprender a doutrina cristã e cozer. Finda esta educação entrarão nos trabalhos manuais como tecer panos, fiar nos engenhos, fazer sapatos e qualquer gênero de industria que a casa tenha adotado.”⁵⁵

No capítulo II, o regulamento define que além das órfãs, a Casa de Caridade pode receber mulheres para o trabalho. O

53. Idem, p. 04 “Missoens Catholicas”.

54. Sobre Ibiapina veja: Mariz, Celso — *O Apostólo do Nordeste*, Paraíba, Ed. UFPB, 1980.

55. “Estatutos para as Casas de Caridade”, apud Pinheiro, Irineu, op. cit., p. 150.

que define a aceitação ou não na Casa, após 6 meses de noviciado, era, sobretudo, o amor ao trabalho.

“Art. 6 — As mulheres para o trabalho não serão logo definitivamente aceitas, mas estarão na Casa como em noviciado de 6 meses para provarem sua conduta, amor ao trabalho e verdadeira religião.

Art. 7 — *Serão, também ensinadas em doutrina e a ler nas horas vagas do trabalho.*”⁵⁶

Nas pregações de Ibiapina são constantes as referências à necessidade de mortificação da matéria para salvação da alma:

“Seo prazer, sua felicidade neste mundo é sofrer, destruir-se, aniquilar-se e morrer a tudo que é sensível, afim de ganhar os sagrados Corações de Jesus e de Maria,”⁵⁷

O trabalho, enquanto meio para combater o pecado e o ócio, era um tema importante na ação pastoral de Ibiapina. Na sua pregação, o trabalho perde o seu caráter aviltante, para se transformar como que em algo divino e um meio importante para a salvação das almas:

“Dividido o tempo entre a oração e o trabalho, em quanto uns corrião com afan para o tribunal da penitencia, outros desempenhavão com a melhor vontade as ordens de seu Gedeões e as obras materiais marchão a par do progresso espiritual”.⁵⁸

A indução ao trabalho a partir da ação missionária tinha uma eficácia comprovada, pois o discurso era feito a multidões que chegavam a 14 mil pessoas por missão, que escutavam atentamente os conselhos, os quais eram seguidos como preceitos. Ao lado do discurso havia toda uma prática pedagógica nas atividades de mutirão, utilizadas na construção de igrejas, casas de caridade, açudes, cemitérios e cacimbas, o que envolvia algumas centenas de pessoas:

56. Idem, *Ibidem*, p. 150. (grifo nosso)

57. Hoonart, Eduardo (org), *Crônicas das Casas de Caridade Fundadas pelo Padre Ibiapina*, São Paulo Loyol, 1981, p. 47.

58. Idem, *Ibidem*, p. 55.

“Abriu-se missão no dia 18 (agosto de 1868) e nunca povo algum apresentou tanto desenvolvimento, gosto e vontade no trabalho material como o de Goianinha. Devidido o serviço por turmas, estabelecerão-se onze decorias com seo respectivo Chefe que fazião tijollo, 20 pedreiros com os serventes ... trabalhavão no serviço da capella; 30 carpinas apromptavão as madeiras, 200 a 300 homens trabalhavão em um açude; outro conduzião nos hombros as madeiras tiradas à uma e duas legoas ... o resto do povo, homens e mulheres e meninos, formigavão no carrêto do material da lenha para queimar o tijollo e o mais que lhe ordenava. Dez, doze mil almas, reunidas em um lugar tão pequeno por espaço de 12 dias que durou a missão, apresentarão a maior docilidade, a mi lhor vontade e a mais sublime obediencia ...”.⁵⁹

A imprensa da Província se referia à ação de Ibiapina como um benefício à Religião e ao Estado, por desenvolver na população hábitos de uma vida exemplar:

“Nesta vila (de Flôres Pernambuco) esteve Rvm. Dr. Ibiapina que, com sua palavra autorisada, ... tem prestado ao governo do seu paiz e a religião bem entendida, que é a educação do povo, desarraigado do seu (...) os habitos de vicio e do crime e suplantando em seu lugar a moralidade a sobriedade e o amor ao trabalho.

Muito lhe devem os nossos sertões. Nesta comarca poz elle em pratica o profundo e sabio aphorismo — educae a mulher e civilisarás o mundo — fundou ... (na) villa de Triumpho um recolhimento de educação e trabalho para as orphãs desvalidas (...).⁶⁰

O que se percebe é que a religião foi um importante fator para convencer a população livre e pobre a submeter-se a uma relação de trabalho regular e disciplinado, além de ter funcionado com escola prática, para treinar a população para o trabalho através das Casa de Caridade e das Missões.

Além da religião, outro fator importante para possibilitar a submissão da população livre/pobre a relações de trabalho regular e disciplinado foram as formas de acesso à terra.

59. Idem, p. 53.

60. *Jornal Constituição*, Fortaleza, 04 maio 1872, p. 02 “O Padre Ibiapina”.

Concluindo, gostaria de destacar que, a submissão da população livre/pobre, a relações de trabalho regular e disciplinado, estava embricados os aspectos coercitivos com os de convencimento. No entanto, nos parece importante destacar que os mecanismos que passaram a regulamentar o acesso à terra, principalmente, na segunda metade do século XIX são fundamentais para compreender o processo de estruturação das relações de trabalho "livre" na Província.